

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

PORTARIA N.º 33.235, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
SABRINA AUGUSTA LOPES DA CUNHA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 34079/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora estável SABRINA AUGUSTA LOPES DA CUNHA, matrícula 9243, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

PORTARIA N.º 33.236, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA, por falecimento, o servidor estável ORNELIO WEBER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no protocolo digital n.º 34144/2024 e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Ornelio Weber, ocorrido em 29/09/2024, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2024 4 00094 004 0023527 74;

RESOLVE:

Exonerar, em 29 de setembro de 2024, o servidor estável ORNELIO WEBER, matrícula 3720, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, nomeado em 25/09/1995.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2024.

Lajeado, 01 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

PORTARIA N.º 33.237, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34297/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Alissara Zanotelli - 8452 e 16433	Professor de Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	4 dias	03/09 a 06/09/24
Ana Paula Mees Picoli - 6438	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	5 dias	23/09 a 27/09/24
Djenifer Larissa Petry de Freitas - 16516	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	5 dias	23/09 a 27/09/24
Jaine Cruz Sembler - 15880	Secretário de Escola	EMEF Porto Novo	5 dias	15/09 a 19/09/24
Jucelaine Bariviera - 9085	Professor de Educação Infantil	EMEI Aprender Brincando	4 dias	10/09 a 13/09/24
Julia Alessandra Kafer Hofstatter - 16563	Professor de Anos Iniciais	EMEF Lauro Mathias Muller	5 dias	30/09 a 04/10/24
Lisandra da Luz Bender - 9477	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	4 dias	24/09 a 27/09/24
Luiza Decker - 15991	Professor de Anos Iniciais	EMEF D. Pedro I	5 dias	15/09 a 19/09/24
Marilia Cristina de Brito Lange - 9213	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Infantil	5 dias	24/09 a 28/09/24
Nara Bonzanini - 3803	Professor de Anos Iniciais	EMEF Francisco Oscar Karnal	5 dias	16/09 a 20/09/24
Priscila Henz - 8605	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	9 dias	19/09 a 27/09/24
Renata Goncalves Vieira - 6463	Professor de Educação Infantil	EMEI Cantinho Infantil	8 dias	12/09 a 19/09/24

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33.239, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo n.º 26012/2024

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora JULIANA DE PAOLI, matrícula 7744, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa de Saúde, e designação dos servidores efetivos LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; MAÍNA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, e CANDIDA MABEL C MARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09-04/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "JUDÔCAPS", COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A data para início das propostas ocorrerá no dia 04/10/2024, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 09/10/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de outubro de 2024. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014-03/2023*3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/31268 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO HEMOTERÁPICO DO VALE DO TAQUARI LTDA - CNPJ nº:88.665.609/0001-20 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO: Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2024/31268, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 2.641,12 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais, com doze centavos), relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Julho de 2024. - Convênio cadastrado sob número 2023/89

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32884/2024
- CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77
- VALOR: R\$53.232,50 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f", Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30970/2024
- CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 16.491.457/0001-86
- VALOR: R\$ 218.282,83 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2160

INEXIGIBILIDADE N.º 105-04/2024

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/15803

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado - CDL
CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR DO REPASSE: R\$85.000,00 em parcela única.

PROJETO/ATIVIDADE: "Lajeado Brilha 2024 - Espetáculo de Natal + Cortejo de Nata"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) mês.

Gestor da Parceria: Vania Purper Worm (Portaria n.º 32.999/2024)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 02 de outubro de 2024.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 02/10/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL, que é de promover e fortalecer a cultura no Município de Lajeado através de eventos culturais, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo

Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.